



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 159/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL		
Despesa: 252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15300000	R\$ 3.513,72
Despesa: 253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 8.276,92
Despesa: 850 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 30.765,06
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa: 289 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 9.180,00
Unidade:	2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO		
Despesa: 368 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 6.072,50
Unidade:	2011 - Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria		
Funcional:	24 . 131 . 3 . 2.92 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Despesa: 411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 32.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa: 506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 528 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12140000	R\$ 27.877,04
Despesa: 784 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 177.113,52
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Despesa: 642 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 12.808,20
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.43 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Despesa: 618 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 26.638,20

Total Suplementado: R\$ 339.245,16

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	15 . 451 . 11 . 2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
Despesa: 259 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Funcional:	15 . 451 . 13 . 1.54 - CONSTRUCAO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		
Despesa: 265 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		Fonte: 15300000	R\$ 3.513,72
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		
Despesa: 232 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 10010000	R\$ 9.700,00
Despesa: 233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 4.332,00
Despesa: 237 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 10010000	R\$ 20.009,98
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa: 276 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
Despesa: 281 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
Despesa: 291 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 10010000	R\$ 9.180,00
Unidade:	2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO		
Despesa: 365 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 10010000	R\$ 6.072,50
Unidade:	2010 - Secretaria Municipal de Tributação		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL		
Despesa: 394 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO		
Despesa: 386 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Unidade:	2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo		
Funcional:	18 . 542 . 7 . 1.17 - ARBORIZACAO SISTEMICA		
Despesa: 482 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 521 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 12140000	R\$ 244.436,96
Despesa: 527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00

Total Reduzido: R\$ 339.245,16

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 6 de dezembro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito